

21h26



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 881, DE 2019

EA-4

EMENDA AGLUTINATIVA N° _____

Fica aglutinada a Emenda 24, objeto do DTQ nº 31, com o **caput do art. 68**, objeto do DTQ Nº 33, com a seguinte redação:

Dê-se ao **caput** do art. 68 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, constante do art. 28 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 881, de 2019, a seguinte redação:

"Art. 28.

'Art. 68. Fica autorizado o trabalho aos domingos e feriados, ***na forma definida em convenção ou acordo coletivo de trabalho.***

..... " (NR)

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2019.

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
LÍDER DO PDT

FAVOR:
1- **ANDRÉ FIGUEIREDO**